



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**  
*Casa José Carlos Florêncio*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PARECER**

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.280/2017 de autoria do Poder Executivo, o qual reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Caruaru e dá outras providências.

O Projeto de Lei não dispõe sobre criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete despesa, vez que tal reajuste já está previsto nos PPA, LDO e LOA, havendo devida adequação orçamentária e financeira.

Analisando a matéria em referência, a Comissão de Finanças e Orçamento, conclui pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 30 de Janeiro de 2017.

Vereador **ROZAELO DO DIVINÓPOLIS** – Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** – Membro